

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02/03/2011

João Nery
1º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

APROVADO

Em 02/03/2011

GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

João Nery

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

ANTONIO FÉLIX, Deputado Estadual pelo PPS, com assento nesta Casa, requer de Vossa Excelência, com fundamento legal no art. 113, incisos VIII e XIV do Regimento Interno deste Poder, que após consultado e ouvido o Plenário, que se registre nos anais desta Casa **VOTO DE APLAUSO** ao Dia Internacional da Mulher, comemorado na terça-feira, 08 de março.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher, celebrado a 8 de Março, tem como origem as manifestações das mulheres russas por "Pão e Paz" - por melhores condições de vida e trabalho e contra a entrada do seu país na Primeira Guerra Mundial. Essas manifestações marcaram o início da Revolução de 1917. Entretanto a ideia de celebrar um dia da mulher já havia surgido desde os primeiros anos do século XX, nos Estados Unidos e na Europa, no contexto das lutas de mulheres por melhores condições de vida e trabalho, bem como pelo direito de voto.

Nos países ocidentais, a data foi esquecida por longo tempo e somente recuperada pelo movimento feminista, já na década de 1960. Na atualidade, a celebração do Dia Internacional da Mulher perdeu parcialmente o seu sentido original, adquirindo um caráter festivo e comercial. Nessa data, os empregadores, sem certamente pretender evocar o espírito das operárias grevistas do 8 de março de 1917, costumam distribuir rosas vermelhas ou pequenos mimos entre suas empregadas.

1975 foi designado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher e, em Dezembro de 1977, o Dia Internacional da Mulher foi adotado pelas Nações Unidas, para lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres, mas também a discriminação e a violência a que muitas delas ainda são submetidas em todo o mundo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 02 de março de 2011

Antonio Félix
ANTONIO FÉLIX
Deputado Estadual